



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CONTRATO Nº 026/2020

Processo Eletrônico nº 23062.022668/2020-31
Edital de Pregão Eletrônico SRP IFSULDEMINAS nº 02/2020
UASG 158137

TERMO DE CONTRATO Nº 026/2020 QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO DE MEIOS LOGÍSTICOS – ALMOXARIFADO VIRTUAL.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no D.O.U de 15 de outubro de 2019, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43 sediado(a) na Rua José Martins Fernandes (Pq Imigrantes), 601 – Galpão 32 – Batistini em São Bernardo do Campo – SP, cep: 09.843-400- fone: (51) 3081-7500, E-mail: fiscal@brsupply.com.br, fabio.bagatini@brsupply.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Cesar Leandro Folle** portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] expedida pela (o) Ccas SL/RS e CPF nº [REDAZIDO] tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.022668/2020-31 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços continuados de **GERENCIAMENTO DE MEIOS LOGÍSTICOS – Almojarifado Virtual**, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual *in company*, sob demanda, no CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS para suprimento de materiais de consumo administrativo, por meio de Sistema web, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	LOCAL	TIPO	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de almoxarifado virtual de material de consumo administrativo – gerenciamento de meios logísticos. Descrição Detalhada: Serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, integrados ao sistema web disponibilizado e implementado pela CONTRATADA, envolvendo fornecimento de material de consumo administrativo (incluindo os suprimentos de informática, materiais higiene e de limpeza, materiais de copa e cozinha, materiais eletroeletrônicos e materiais de segurança e outros pertencentes ao elemento de despesa 339030, desde que não haja impedimento ou inviabilidade técnica e operacional para sua aquisição através deste instrumento), com entrega porta-a-porta nos endereços dos órgãos usuários dos serviços	27685	Belo Horizonte	Serviço	1.648	R\$ 200,00	R\$ 329.600,00
			Contagem		156		R\$ 31.200,00
			Araxá		156		R\$ 31.200,00
			Divinópolis		156		R\$ 31.200,00
			Curvelo		156		R\$ 31.200,00
			Nepomuceno		156		R\$ 31.200,00
			Varginha		156		R\$ 31.200,00
			Leopoldina		156		R\$ 31.200,00
			Timóteo		156		R\$ 31.200,00
TOTAL					2.896	R\$ 579.200,00	

1.4. Os locais de entrega são os seguintes:

- 1.4.1 CAMPUS ARAXÁ: Avenida Ministro Olavo Drummond, 25, Bairro São Geraldo - Araxá - MG – 38.180-510.
- 1.4.2 CAMPUS I - Belo Horizonte: Avenida Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.421-169.
- 1.4.3 CAMPUS II - Belo Horizonte: Avenida Amazonas, 7.675, Bairro Nova Gameleira - Belo Horizonte – MG.
- 1.4.4 CAMPUS CONTAGEM: Alameda das Perdizes, 61, Bairro Cabral - Contagem - MG - CEP: 32.146-054.
- 1.4.5 CAMPUS CURVELO: Rua Raymundo Mattoso, 900, Bairro Santa Rita - Curvelo - MG - CEP: 35.790-000.
- 1.4.6 CAMPUS DIVINÓPOLIS: Rua Álvares de Azevedo, 400, Bairro Bela Vista, Divinópolis - MG - CEP: 35.503-822.
- 1.4.7 CAMPUS LEOPOLDINA: Rua José Peres, 558, Centro, Leopoldina – MG.
- 1.4.8 CAMPUS NEPOMUCENO: Avenida Monsenhor Luiz de Gonzaga, 103 - Centro, Nepomuceno - MG - CEP: 37.250-000.
- 1.4.9 CAMPUS TIMÓTEO: Rua 19 de Novembro, Centro Norte - Timóteo - MG - CEP: 35.180-008.
- 1.4.10 CAMPUS VARGINHA: Avenida dos Imigrantes, 1.000, Bairro Vargem, Varginha - MG - CEP: 37.022-560.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento após 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por interesse entre as partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.1.5. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor estimado mensal da contratação é de R\$ 48.266,66 perfazendo o valor estimado global de **R\$ 579.200,00** (quinhentos e setenta e nove mil e duzentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados, conforme previsão no Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: BH (11.55), Contagem (11.58), Araxá (11.57), Divinópolis (11.60), Curvelo (11.59), Nepomuceno (11.62), Varginha (11.64), Leopoldina (11.61), Timóteo (11.63).

Fonte: Recursos Títulos de responsabilidade do tesouro nacional (8144000000)

Programa de Trabalho: R001 – Regra de ouro – func. inst. Rede Fed- MG 189179

Elemento de Despesa: Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 339039

Pl: Manutenção da unidade Manutenção da unidade (L0000P0100N)

NOTA DE EMPENHO: 2020NE800910; 2020NE800911, 2020NE800912, 2020NE800913, 2020NE800914, 2020NE800915, 2020NE800916, 2020NE800917, 2020NE800918.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e seus anexos

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 5.792,00 (Cinco mil, setecentos e noventa e dois reais) correspondente a 1% (um por cento) do valor global estimado do contrato,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

no prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato, observadas as condições previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. DA ASSINATURA DO CONTRATO E DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

9.1. Quando da assinatura do termo de contrato, e antes do início da execução dos serviços, a empresa contratada deverá providenciar a implantação do sistema e o treinamento dos servidores formalmente indicados pela Administração contratante, nos prazos e em conformidade como que estabelecido no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos p



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

- 17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Minas Gerais - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, de..... de 2020.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral
CEFET-MG

Sr. Cesar Leandro Folle
Responsável legal da CONTRATADA
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA

TESTEMUNHAS:
1.

2.





Emitido em 26/11/2020

CONTRATO Nº 26/2020 - CCONT (11.54.05)
(Nº do Documento: 79)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/12/2020 09:26)
MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA
VICE DIRETOR - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE
DG (11.79)
Matrícula: ██████████

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
79, ano: **2020**, tipo: **CONTRATO**, data de emissão: **01/12/2020** e o código de verificação: **3352a716ce**

Ministério da Educação**INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 152005**

Número do Contrato: 58/2016.
Nº Processo: 23121001443201531.
PREGÃO SRP Nº 8/2016. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: De acordo com a Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 22/12/2020 a 22/12/2021. Valor Total: R\$62.892,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800017. Data de Assinatura: 24/11/2020.

(SICON - 07/12/2020) 152005-00001-2020NE800004

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**RETIFICAÇÃO**

No DOU de 27/08/2019. Seção 03, pág. 45, edição 165, na identificação do Campus, onde se lê: Fornecimento de energia elétrica para o Campus de Maria da Graça, atualizando o contrato nº 07/2015, leia-se: Fornecimento de energia elétrica para o Campus de Nova Iguaçu, atualizando o contrato nº 07/2015.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2020 - UASG 153015**

Nº Processo: 23062022668202031.
PREGÃO SRP Nº 2/2020. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 03746938000143. Contratado : BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS -LTDA.. Objeto: Gerenciamento de meios logísticos - Almojarifado Virtual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 02/12/2020 a 02/12/2021. Valor Total: R\$579.200,00. Fonte: 8144000000 - 2020NE800910 Fonte: 8144000000 - 2020NE800911 Fonte: 8144000000 - 2020NE800912 Fonte: 8144000000 - 2020NE800913 Fonte: 8144000000 - 2020NE800914 Fonte: 8144000000 - 2020NE800915 Fonte: 8144000000 - 2020NE800916 Fonte: 8144000000 - 2020NE800917 Fonte: 8144000000 - 2020NE800918. Data de Assinatura: 02/12/2020.

(SICON - 07/12/2020) 153015-15245-2020NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2020 - UASG 153015

Nº Processo: 23062021588202068.
PREGÃO SISPP Nº 30/2020. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 30807045000133. Contratado : BMV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços para a finalização do ginásio do campus Curvelo incluindo itens esportivos, redes de proteção, pintura e demais complementações especificadas na planilha orçamentária. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 30/11/2020 a 30/04/2021. Valor Total: R\$72.557,12. Fonte: 8100000000 - 2020NE801040. Data de Assinatura: 30/11/2020.

(SICON - 07/12/2020) 153015-15245-2020NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153015

Número do Contrato: 1/2020.
Nº Processo: 23062015246201975.
PREGÃO SISPP Nº 27/2019. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 03539398000127. Contratado : ELEVADORES MILENIO EIRELI -.Objeto: Alteração de enquadramento comercial da contratada e prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 16/01/2021 a 15/01/2022. Valor Total: R\$80.314,20. Fonte: 8100000000 - 2019NE802015 Fonte: 8100000000 - 2020NE800353 Fonte: 8100000000 - 2020NE800355 Fonte: 8100000000 - 2020NE800359 Fonte: 8100000000 - 2020NE800399 Fonte: 8100000000 - 2020NE800548 Fonte: 8100000000 - 2020NE800882. Data de Assinatura: 02/12/2020.

(SICON - 07/12/2020) 153015-15245-2020NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 153015

Número do Contrato: 11/2020.
Nº Processo: 2306200565201803.
PREGÃO SISPP Nº 12/2019. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 35235650000109. Contratado : ENGENHARIA JRC EIRELI -.Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução sem ônus para a Contratante. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 10/01/2021 a 10/04/2021. Data de Assinatura: 16/11/2020.

(SICON - 07/12/2020) 153015-15245-2020NE800001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020**

Às 10h00min do dia 04/12/2020, reuniram-se no CEFET-MG os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), sob a presidência de Paulo Henrique Mauro dos Santos, e a equipe de apoio: Fernanda Isoni de Paiva, Gleison Nelson Silveira e Wanderley da Silva Cláudio para a abertura de envelopes de habilitação, proposta de preços e divulgação do resultado desta Tomada de Preços. A empresa 1) CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI, CNPJ 24.250.237/0001-99, única licitante que participa deste processo, não enviou representante. Após a abertura do envelope de habilitação, a análise da qualificação técnica ficou a cargo dos srs. Gleison e Wanderley, enquanto os demais documentos foram analisados pelos srs. Paulo e Fernanda. Verificados todos os documentos, a CPL declarou a licitante como habilitada. Passando à fase de abertura do envelope de proposta de preço, a análise dos documentos foi realizada pelos srs. Gleison e Wanderley, que atestaram a validade da proposta. Assim sendo, a CPL declarou que a CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI, CNPJ 24.250.237/0001-99, foi a vencedora deste certame, com proposta no valor de R\$735.073,47 (setecentos e trinta e cinco mil, setenta e três reais e quarenta e sete centavos). A licitante será citada pelo DOU. A reunião foi encerrada às 15h30min.

PAULO HENRIQUE MAURO DOS SANTOS
Presidente da CPL

(SIDECA - 07/12/2020) 153015-15245-2020NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020 - UASG 153015**

Nº Processo: 23062023945202022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviço de engenharia para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO BLINDADA P/ O CAMPUS GAMELEIRA DO CEFET-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/12/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av.amazonas, 5253, Nova Suíça,

Campus i, - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153015-5-00034-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 08/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

VINICIUS NARDIS SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 07/12/2020) 153015-15245-2020NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020 - UASG 153015**

Nº Processo: 23062019395202047. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção da lanchonete do campus Curvelo e intervenções de urbanização complementares, com fornecimento de mão de obra e materiais e equipamentos na cidade de Curvelo-MG. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/12/2020 das 08h00 às 15h00. Endereço: Av.amazonas, 5253, Nova Suíça, Campus i, Nova Suíça - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153015-2-00010-2020>. Entrega das Propostas: 23/12/2020 às 10h00. Endereço: Av.amazonas, 5253, Nova Suíça, Campus i, Nova Suíça - Belo Horizonte/MG. Informações Gerais: Consultar em slog.cefetmg.br/licitacoes.

PAULO HENRIQUE MAURO DOS SANTOS
Presidente da Cpl

(SIASGnet - 07/12/2020) 153015-15245-2020NE800001

**EDITAL Nº 78/2020
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando a contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, na Unidade de Leopoldina, nos termos do Edital nº 78 de 22 de outubro de 2020, nas disciplinas relacionadas a seguir:

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL (Matemática de Nível Médio; Estatística; Cálculos; Geometria Analítica e Álgebra Vetorial; Variáveis Complexas; Álgebra Linear; Matemática Discreta.) - Classificados: 1º - Irineu Lopes Palhares Júnior; 2º - Allana Sthel Santos de Oliveira; 3º - Jerusa Mendonça Megale; 4º - Ivone Piedade Terra; 5º - Adriano Sueke Takata; 6º - Mayvi Lima Prado.

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL (Física de Nível Médio; Física Geral de Nível Superior - atividades práticas e teóricas.) - Classificados: 1º - Cléber Abrahão de Souza; 2º - Cíntia Lima Pereira; 3º - André Luis Boaventura; 4º Catherine Costa Oliveira da Silva; 5º - Ligia Ayumi Kikuchi; 6º - Diogo Rubio Sant'Anna das Dores; 7º - Alan Corrêa Diniz.

Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme o Edital nº 78, de 22/10/2020.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

**COLÉGIO PEDRO II
CAMPUS HUMAITÁ II****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020 - UASG 155629**

Nº Processo: 23776000118202014. Objeto: Jardinagem, revitalização e controle de riscos. Contratação de serviço de manutenção geral, readequação de espaços e ações imperativas para segurança dos usuários, como poda e controle de vegetação. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Celeridade processual, vantajosidade e urgência. Declaração de Dispensa em 07/12/2020. CHRISTIAN BERNER. Gestor de Compras. Ratificação em 07/12/2020. MARIA CRISTINA CASTRO DE AZEREDO BASTOS. Gestora Financeira. Valor Global: R\$ 41.750,00. CNPJ CONTRATADA : 31.350.746/0001-59 CLAUDIO JOSE RODRIGUES DA SILVA 88506746787.

(SIDECA - 07/12/2020) 155629-15201-2020NE800001

CAMPUS SÃO CRISTOVÃO III**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020 - UASG 155632**

Nº Processo: 2377900004202044.
PREGÃO SRP Nº 2/2019. Contratante: COLEGIO PEDRO II -.CNPJ Contratado: 01406617000174. Contratado : AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA -ESCOLA LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágio. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02 . Vigência: 09/01/2020 a 09/01/2021. Valor Total: R\$4.320,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800175. Data de Assinatura: 09/01/2020.

(SICON - 07/12/2020) 155632-15201-2020NE800018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 155632

Nº Processo: 23779000143201934.
PREGÃO SRP Nº 10/2019. Contratante: COLEGIO PEDRO II -.CNPJ Contratado: 07834090000165. Contratado : DEDETEC SERVICOS DE IMUNIZACAO -LTDA.. Objeto: Serviços de dedetização. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02 . Vigência: 14/01/2020 a 14/01/2021. Valor Total: R\$2.592,72. Fonte: 8100000000 - 2019NE800173. Data de Assinatura: 14/01/2020.

(SICON - 07/12/2020) 155632-15201-2020NE800018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 153167

Número do Contrato: 00031/2018, subrogado pelaUASG: 153167 - COLEGIO PEDRO II/REITORIA.

Nº Processo: 23779000005201955.

PREGÃO SISPP Nº 44/2017. Contratante: COLEGIO PEDRO II -.CNPJ Contratado: 04842765000120. Contratado : NETWAY TELECOM LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de link de Internet secundário. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02 . Vigência: 05/02/2020 a 05/02/2021. Valor Total: R\$10.959,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800009. Data de Assinatura: 05/02/2020.

(SICON - 07/12/2020) 155632-15201-2020NE800018

